

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 58/2018

Processo: 58/2018

Data: 14 de Setembro de 2018

Matéria: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucas Vieira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

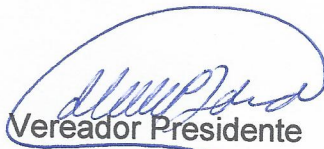
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

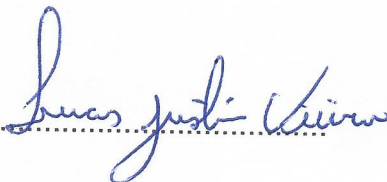
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto incentivar a empresa supracitada através de sessão de uso de prédio de alvenaria com área de cerca de 630 m², de propriedade do município e a isenção do IPTU.

Conclusão do Voto:


A Empresa "CZIMIKOSKI E MARQUES CALÇADOS LTDA" em questão comprou as máquinas da empresa "Calçados Duarte Rodrigues LTDA" que já possuía a Lei de incentivo (Lei Municipal nº 2.130 de 16 de outubro de 2013) e afim de não interromper os serviços e não causar nenhum ônus aos trabalhadores, que atualmente são 25 funcionários, optou-se por não fazer o chamamento público. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de Setembro de 2018.

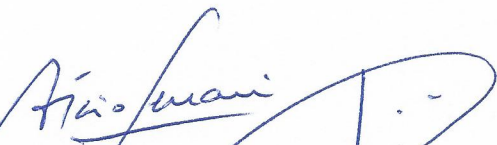

Vereador Presidente


Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 58/2018

Processo: 58/2018

Data: 17 de Setembro de 2018

Matéria: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA.

Autor: Poder Executivo

Relator: Cláudio Knevitz

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa CZIMIKOSKI & MARQUES CALÇADOS LTDA".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto incentivar a empresa supracitada através de sessão de uso de prédio de alvenaria com área de cerca de 630 m², de propriedade do município e a isenção do IPTU.

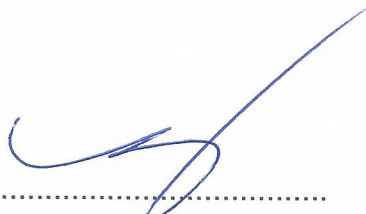
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 17 de Setembro de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



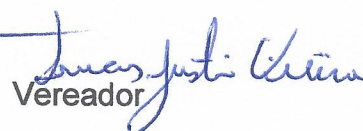
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador